



## NORMATIVA CAMPANHAS PROMOCIONAIS

A Aelbra Educação Superior - Graduação e Pós-graduação S.A., mantenedora da Rede Ulbra de Educação, torna pública a Normativa de Descontos Promocionais em suas instituições de ensino superior e de educação básica para novas matrículas, com vigência a partir de 15 de julho de 2019, relacionados com as respectivas normas e requisitos para concessão:

### PREMISSAS

As campanhas de descontos promocionais aqui descritas são válidas para alunos ingressantes a partir de 15/7/2019 e até o encerramento das matrículas do semestre 2019/2.

Os descontos são válidos para:

- Todos os cursos de graduação com oferta ativa em 2019/2, exceto Medicina;
- Todas as parcelas de 2019/2 na graduação presencial e a partir da 2ª parcela na graduação EAD;
- Nas parcelas com vencimento de julho a dezembro de 2019 nas escolas;
- Ingressantes com contratação mínima de 12 créditos;
- Limitados a um curso por aluno;

Em caso de trancamento, evasão, transferência, troca de curso ou cancelamento, o aluno perde o direito ao desconto.

As campanhas e descontos não são cumulativos com demais descontos, financiamentos, bolsas e/ou benefícios, e são condicionais ao pagamento em dia.

### 1. DESCONTO TRANSFERÊNCIA EXTERNA 50%

**Abrangência:** Rede de Escolas, graduação presencial e EAD.

**Requisitos:** ingresso por transferência.

**Funcionalidade:** desconto de 50% nas mensalidades do 1º semestre.

### 2. DESCONTO ULBRA 3+

**Abrangência:** graduação presencial e EAD e educação profissional.



**Requisitos:** idade mínima de 60 (sessenta) anos.

**Funcionalidade:** desconto de 50% (cinquenta por cento) nas mensalidades até o final do curso.

### **3. DESCONTO SEGUNDA GRADUAÇÃO**

**Abrangência:** graduação presencial e EAD.

**Requisitos:** ingresso por diplomado (portador de curso superior) para semestre 2019/2.

**Funcionalidade:** desconto de 40% desde a matrícula, até o final do curso.

### **4. DESCONTO EGRESSOS DE ESCOLAS DA REDE ULBRA**

**Abrangência:** graduação presencial e EAD.

**Requisitos:** ter concluído o ensino médio ou ensino técnico em uma escola da Rede Ulbra.

**Funcionalidade:** desconto de 15%, desde a matrícula até o final do curso.

Esta normativa entra em vigor a partir de 15 de julho de 2019.